



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 1857/2026 | Autor: VEREADOR ALEX RECEPUTE

FOLHA DE DESPACHO

À DEPARTAMENTO DE REDACAO, ATAS E REVISAO DE DOCUMENTOS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo garantir a segurança e o uso adequado das praças públicas no Município de Vila Velha, alinhando-se às diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro e às normas do Conselho Nacional de Trânsito.

Embora bicicletas elétricas e equipamentos similares sejam importantes para a mobilidade urbana, sua circulação em praças públicas — espaços destinados prioritariamente a pedestres — representa risco significativo à integridade física dos usuários.

O Município possui competência constitucional e legal para regulamentar o uso dos espaços urbanos e garantir a segurança coletiva, especialmente em áreas de convivência.

Dessa forma, a presente proposta busca equilibrar inovação na mobilidade com a proteção da vida e do bem-estar da população, prevenindo acidentes e organizando o uso dos espaços públicos.

Em 7 de maio de 2026

Protocolo Automático

